

Artigo Original

Violência contra mulher causada por parceiro íntimo: análise de inquéritos policiais na pandemia da COVID-19

Intimate partner violence against women: an analysis of police investigations during the COVID-19 pandemic

Violencia contra la mujer causada por pareja íntima: un análisis de investigaciones policiales durante la pandemia de COVID-19

Letícia Barbosa Dias^I, Jarbas da Silva Ziani^{II},
Ana Paula de Lima Escobal^{III}, Jussara Mendes Lipinski^{IV},
Kelly Dayane Stochero Velozo^V, Lisie Alende Prates^I

^I Universidade Federal do Pampa, Uruguaiana, Rio Grande do Sul, Brasil

^{II} Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil

^{III} Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil

^{IV} Universidade Federal do Pampa, Rio Grande, Rio Grande do Sul, Brasil

^V Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Resumo

Objetivo: analisar os inquéritos policiais de mulheres que sofreram violência, causada por parceiro íntimo, durante a pandemia da COVID-19. **Método:** pesquisa transversal, quantitativa, descritiva e retrospectiva, com análise estatística de 289 inquéritos policiais. **Resultados:** as mulheres que sofreram situações de violência, no período analisado, apresentaram média de idade de 34 anos, eram brancas (60,2%), solteiras (76,8%), possuíam ensino fundamental (50,2%), tinham filhos com o agressor (56,4%) e não dependiam financeiramente dele (66,4%). Anteriormente à realização do registro, elas sinalizaram aumento da perseguição (76,1%) e ameaças (66,8%), solicitação de medida protetiva ou boletins de ocorrência (41,2%), separação ou tentativas (66,4%). **Conclusão:** por meio da análise dos inquéritos, foi possível a compreensão sobre as variáveis de mulheres que sofreram violência por parceiro íntimo na pandemia. Esses dados contribuem para que os profissionais de saúde reconheçam as mulheres com maior vulnerabilidade e possam propor ações de prevenção, rastreamento, encorajamento e acompanhamento.

Descritores: Mulheres; Violência contra a Mulher; Violência por Parceiro Íntimo; Violência Doméstica; COVID-19

Abstract

Objective: analyzing police investigations of women who suffered violence caused by intimate partner during the COVID-19 pandemic. **Method:** a cross-sectional, quantitative, descriptive and

retrospective research with statistical analysis of 289 police investigations. **Results:** women who suffered violence in the period analyzed were from an average age of 34 years old, were white (60.2%), single (76.8%), had elementary school education (50.2%), had children with the aggressor (56.4%) and did not depend financially on him (66.4%). Prior to registration, they indicated increased persecution (76.1%) and threats (66.8%), request for protective measures or reports of incidents (41.2%), separation or attempts (66.4%). **Conclusion:** through the analysis of the surveys it was possible to understand the variables of women who suffered violence by an intimate partner in the pandemic. These data contribute to health professionals recognize women with greater vulnerability and can propose prevention, screening, encouragement and follow-up actions.

Descriptors: Women; Violence Against Women; Intimate Partner Violence; Domestic Violence; COVID-19

Resumen

Objetivo: analizar las investigaciones policiales de mujeres que sufrieron violencia causada por pareja íntima durante la pandemia de COVID-19. **Método:** una investigación transversal, cuantitativa, descriptiva y retrospectiva, con análisis estadístico de 289 investigaciones policiales. **Resultados:** las mujeres que sufrieron situaciones de violencia en el período analizado presentaron edad media de 34 años, eran blancas (60,2%), solteras (76,8%), poseían educación primaria (50,2%), tenían hijos con el agresor (56,4%) y no dependían financieramente del mismo (66,4%). Antes de la realización del registro, indicaron aumento de persecución (76,1%) y amenazas (66,8%), solicitud de medida protectora o boletines de incidentes (41,2%), separación o intentos (66,4%). **Conclusión:** a través del análisis de las encuestas, fue posible comprender las variables de mujeres que sufrieron violencia por pareja íntima en la pandemia. Estos datos contribuyen a que los profesionales de la salud reconozcan a las mujeres con mayor vulnerabilidad y puedan proponer acciones de prevención, detección, estímulo y seguimiento.

Descriptorios: Mujeres; Violencia contra la Mujer; Violencia de Pareja; Violencia Doméstica; COVID-19

Introdução

A violência contra a mulher (VCM) é um fenômeno complexo que perpassa gerações, culturas e classes sociais, representando uma questão de saúde pública determinante para o aumento da mortalidade feminina. Embora existam esforços para diminuir os índices alarmantes de agressões contra as mulheres, ainda se faz necessário uma mudança na perspectiva individual e coletiva, assim como a criação de políticas públicas e articulação de vários setores da sociedade para que as ações no combate à violência sejam efetivas.¹

No Brasil, a prevalência de VCM tem aumentado progressivamente ao longo dos anos.²⁻³ No estado do Rio Grande do Sul (RS), do mês de janeiro a novembro de 2021, foram identificados 29.153 casos de VCM, sendo 16.024 lesões corporais, 1.906 estupros, 90 feminicídios consumados e 233 tentativas de feminicídio.⁴

Revisão sistemática aponta que a pandemia da COVID-19 e as medidas para conter a COVID-19 contribuíram para aumentar a vulnerabilidade das mulheres e as situações de violência.⁵ Recomendações como o isolamento em casa, a quarentena para os casos suspeitos de infecção e as políticas de *home office* aumentaram o risco de VCM.⁶

O isolamento social gerou estresse físico, econômico e mental entre os casais devido ao acesso limitado a vários recursos econômicos e sociais. Esse contexto contribuiu para a ocorrência de aumento de abuso físico, psicológico e/ou sexual contra as mulheres. O convívio diário com o agressor e a impossibilidade de realizar denúncias, em razão das restrições rigorosas para evitar a circulação do vírus, impediram que as mulheres buscassem ajuda e, com isso, as tornaram ainda mais suscetíveis à violência.⁶

No Brasil, nos meses de março e abril de 2020, houve aumento de 22,2% nos casos de feminicídio no país. Também se observou um crescimento de 27% nas denúncias anônimas pela Central de Atendimento à Mulher-Ligue 180.⁷ Contudo, os registros nas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher diminuíram.⁷

Ao nível global, a VCM também demonstrou dados alarmantes, durante a pandemia. Países como França, Itália, Espanha, Portugal, China e Estados Unidos criaram estratégias para proteger as mulheres. Quartos de hotéis viraram abrigos para as vítimas de VCM na Espanha e na França. A Itália promoveu campanhas governamentais e não-governamentais para encorajar as mulheres a denunciarem. A venda de álcool foi reduzida na Groenlândia, com o objetivo de proporcionar lares mais seguros.⁸

Na Índia, os bloqueios causados pela pandemia elevaram as reclamações relacionadas à VCM na Comissão Nacional para Mulheres. Esse contexto mostrou-se associado a fatores diretos ou indiretos, como o estresse causado pela instabilidade financeira e o isolamento social;⁸⁻¹⁰ a disparidade no trabalho doméstico, que gerou sobrecarga à mulher; e o aumento do consumo de álcool e de pornografia.⁹ Pesquisa desenvolvida em Bangladesh demonstrou que os casos de abuso físico, financeiro, psicológico e sexual contra mulheres foram associados aos impactos causados pela pandemia, que levou ao desemprego de inúmeros homens e às pressões financeiras vivenciadas nos contextos familiares.¹¹

No Brasil, as mulheres negras foram as mais atingidas pela violência no ano de 2020, com prevalência de 28,3% em comparação a 23,5% entre as brancas. Elas também apresentaram índices elevados de assédio sexual (52,2%) em relação às demais, evidenciando a persistência da objetificação do corpo negro,³ fruto do machismo, sexismo e racismo cultural. Esse mesmo grupo apresentou redução na renda familiar, o que culminou em maiores índices de violência (61,8%),⁷ demonstrando, assim, que as questões de interseccionalidade de classe e raça impactam em situações de VCM, embora representem uma lacuna nas pesquisas sobre esse tema.⁵ É necessário identificar essas intersecções para compreender por que as situações de violência fizeram parte das trajetórias de vida feminina durante a pandemia de COVID-19.¹²

No contexto de atenção à saúde, a Enfermagem desempenha papel fundamental, pois é responsável pelo acolhimento e notificação dos casos de violência. A equipe de enfermagem desenvolve o cuidado direto ao paciente, o que contribui para a construção de vínculo e pode servir como fator de encorajamento para que as mulheres busquem auxílio e se sintam seguras para falar e denunciar os casos de violências com esses profissionais.¹³

Contudo, pesquisa desenvolvida com enfermeiras da Atenção Primária evidenciou fragilidades na assistência às mulheres em situação de violência. Foi apontada desarticulação da rede de atenção, além de ausência de abordagem sobre o tema na formação acadêmica na área da saúde.¹⁴ Considera-se necessário instrumentalizar estudantes e profissionais de enfermagem para atuar ativamente na detecção precoce, no atendimento adequado e humanizado às mulheres em situação de violência.¹³

Tais aspectos evidenciam a necessidade do debate sobre a VCM nos espaços acadêmicos e serviços de saúde, assim como estudos que possam contribuir para a prevenção e o enfrentamento desse agravo.¹⁴ Sob esse prisma, a análise sobre marcadores, como raça/cor, nível educacional, classe social, moradia, tipos e frequências das violências, dentre outros, muitas vezes desconsiderados nos estudos, pode contribuir para a elaboração de ações e estratégias que priorizem grupos com maior vulnerabilidade, como também permitir o desenvolvimento de ações preventivas⁵ e de assistência à mulher, tal como preconiza a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha.

Revisão que mapeou e sumarizou as evidências disponíveis sobre a violência por parceiro íntimo, durante a pandemia COVID-19, sugere a realização de pesquisas, que

forneçam o perfil sociodemográfico das mulheres e dos agressores.¹⁵ Diante disso, o objetivo do presente estudo foi analisar os inquéritos policiais de mulheres que sofreram violência, causada por parceiro íntimo, durante a pandemia da COVID-19.

Método

Pesquisa quantitativa, transversal, descritiva e retrospectiva, realizada nos inquéritos policiais disponíveis na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), localizada na Fronteira Oeste do RS. Este município localiza-se distante dos grandes centros urbanos, com uma população de 117.210 mil habitantes, segundo dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2022.¹⁶

Os critérios de inclusão foram inquéritos policiais sobre VCM, causada por parceiro íntimo, que continham o Formulário Nacional de Avaliação de Risco Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, com recorte temporal por conveniência, entre 01/04/2020 e 31/03/2021, a partir da data em que foi notificado o primeiro caso de COVID-19 no município estudado. Os critérios de exclusão foram os inquéritos que não apresentavam o formulário e/ou preenchimento incompleto das variáveis pré-estipuladas para análise no presente estudo.

Previamente, realizou-se cálculo amostral, considerando uma população de 1000 inquéritos, α (bilateral, nível de significância) = 0,05 (5%) e nível de confiança de 95%. Com isso, a amostra mínima calculada foi de 278 inquéritos. Foi utilizado o critério de amostragem aleatória estratificada por mês, considerando o sorteio de 23 ou 24 inquéritos mensais para a realização da coleta de dados retrospectiva, a fim de contemplar a amostra estimada para análise. As pesquisadoras avaliaram individualmente 734 inquéritos finalizados e que foram disponibilizados pelos profissionais da DEAM. Entretanto, verificou-se que 289 inquéritos policiais atendiam aos critérios de elegibilidade.

As variáveis analisadas foram: fato do registro; data e hora; idade; estado civil; raça; grau de instrução; solicitação de medida protetiva de urgência; dependência financeira do agressor; desejo/tentativa de separação; situação de moradia da vítima; se possuía filhos com o agressor; uso de álcool ou drogas pelo agressor; antecedentes criminais do agressor por VCM. Também foram coletadas variáveis sobre os tipos e frequências das agressões.

Todos os inquéritos finalizados estavam disponíveis no formato físico, separados em caixas por data e número do registro. As variáveis foram coletadas por quatro colaboradoras da pesquisa, previamente treinadas e que estavam familiarizadas com o objeto de investigação.

As coletas ocorreram entre maio e setembro de 2021, utilizando um instrumento construído pelas pesquisadoras. Os dados foram digitalizados e organizados em planilha do *Microsoft Excel*, de acesso exclusivo das pesquisadoras. Ocorreu a dupla digitalização dos dados e a comparação entre eles, a fim de minimizar erros de digitação antes da análise final. Os dados foram analisados por estatística descritiva e apresentados como média, número absoluto e porcentagem.

O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa, no dia 23 de fevereiro de 2021, com Certificado de Apresentação de Apreciação Ética 42566920.8.0000.5323 e número do parecer 4.551.775. As pesquisadoras obtiveram a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, pois a coleta nos inquéritos ocorreu de forma retrospectiva, considerando os dados do ano de 2020 e 2021. Desse modo, não houve contato direto com as mulheres e, considerando o objeto de investigação e que, mesmo após a denúncia, algumas mulheres retornam para o convívio com o agressor, ponderou-se que as buscar para solicitar autorização para acesso ao inquérito policial poderia gerar conflito no relacionamento e uma nova situação de violência.

Resultados

Mediante análise estatística descritiva dos 289 inquéritos policiais, foi possível identificar que, dentre as mulheres que realizaram a denúncia de VCM, no período estudado, 60,2% (n=174) se autodeclararam brancas, 50,2% (n=145) apresentavam ensino fundamental completo, 76,8% (n=222) eram solteiras e apresentavam, em média, 34 ±11,2 anos de idade. Verificou-se que 56,4% (n=163) tinha filhos com o agressor; 58,8% (n=170) possuíam moradia própria e outras residiam em moradias cedidas por familiares, 15,2% (n=44). A maioria, 66,4% (n=192) não dependia financeiramente do agressor, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Caracterização das mulheres que formalizaram os registros policiais (n=289), município da fronteira oeste do RS, 2020 a 2021

Caracterização sobre as mulheres	N	%
Raça		
Branca	174	60,2
Preta/Parda	104	36,0
Indígena	2	0,7
Amarela	2	0,7
Não informado no inquérito	7	2,4
Grau de instrução		
Ensino Fundamental	145	50,2
Ensino Médio	121	41,9
Ensino Superior	18	6,2
Sem instrução	2	0,7
Ensino Superior incompleto	2	0,7
Semi alfabetizada	1	0,3
Estado civil		
Solteira	222	76,8
Casada	39	13,5

Divorciada	13	4,5
Não informado no inquérito	12	4,2
Viúva	2	0,7
Amigada	1	0,3
Filhos		
Filhos com o agressor	163	56,4
Não tinham filhos	57	19,7
Filhos de outro relacionamento	47	16,3
Filhos com o agressor e de outro relacionamento	21	7,3
Filhos com o agressor e estava grávida no momento da denúncia	1	0,3
Moradia		
Própria	170	58,8
Alugada	62	21,5
Cedida	44	15,2
Não informado no inquérito	12	4,2
Situação de rua	1	0,3
Dependência financeira no agressor		
Não depende	192	66,4
Dependente	88	30,5
Não informado no inquérito	9	3,1

As perseguições se tornaram mais frequentes em 76,1% (n=220) dos casos. Além disso, a maioria das mulheres havia solicitado medida protetiva de urgência e emergência ou realizado anteriormente o boletim de ocorrência contra o agressor em 41,2% (n=119) dos inquéritos. Em 66,8% (n=193) dos boletins, as ameaças apresentaram crescimento nos últimos 12 meses e as mulheres vinham tentando separar-se do algoz em 66,8% (n=192) dos registros, conforme apontamentos da Tabela 2.

Tabela 2 – Fatos anteriores à realização do registro policial, segundo dados dos inquéritos policiais (n=289), município da fronteira oeste do RS, 2020 a 2021

Acontecimentos anteriores ao registro policial	N	%
Aumento da perseguição nos últimos 12 meses		
Sim	220	76,1
Não	58	20,1
Não soube informar	11	3,8
Solicitação de medida protetiva e/ou registro contra o agressor anteriormente		
Não	168	58,1
Sim	119	41,2
Não informado no inquérito	2	0,7
Aumento das ameaças nos últimos 12 meses		
Sim	193	66,8
Não	65	22,5
Não soube informar	31	10,7
Separação ou tentativa de separação recentemente		
Sim	192	66,4
Não	97	33,6

Foram qualificados 17 tipos de crimes instaurados nos inquéritos incluídos na pesquisa, sendo o crime de ameaça prevalente em 32,2% (n=93). O turno mais procurado pelas vítimas para realização das denúncias foi o período da noite, em 51,9% (n=150), com destaque para o horário das 20 horas às 21:59 minutos que apresentou 26% (n=39) dos boletins de ocorrência, conforme dados na Tabela 3.

Tabela 3 – Caracterização dos registros policiais (n=289), município da fronteira oeste do RS, 2020 a 2021

Caracterização dos inquéritos policiais (n=289)	N	%
Fato do registro*		
Ameaça	93	32,2
Lesão corporal	70	24,2
Vias de fato	55	19
Perturbação da tranquilidade	41	14,2
Descumprimento de medida protetiva	9	3,1
Injúria	6	2,1
Danos	5	1,7
Violação de domicílio	5	1,7
Estupro	2	0,7
Tentativa de feminicídio	2	0,7
Cárcere privado	2	0,7
Feminicídio	1	0,3
Sequestro	1	0,3
Posse ou porte ilegal de arma de fogo	1	0,3
Furto de telefone celular	1	0,3
Denúncia caluniosa	1	0,3
Cumprimento de mandado judicial	1	0,3
Turno da ocorrência		
Noite	150	51,9
Manhã	50	17,3
Tarde	87	30,1
Tarde e noite	1	0,3
Não informado no inquérito	1	0,3

*Havia a possibilidade de responder mais de uma alternativa nos inquéritos, no “fato de registro”. Por isso, o “n” é maior e a porcentagem está acima dos 100%

A maioria das mulheres 78,9% (n=228) informou não ter sido obrigada a manter atos ou relações sexuais contra a sua vontade. A violência psicológica foi representada sob a forma de ameaças, utilizando, principalmente, faca, em 17% (n=49) dos casos, e de outras formas não especificadas pelas declarantes 54% (n=156). A violência física que mais preponderou na vida das mulheres foi o empurrão em 56,7% (n=164). Após os episódios de violência, a maioria das mulheres 79,9% (n=231) não procurou atendimento em saúde, conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Caracterização das violências relatadas pelas mulheres (n=289), município da fronteira oeste do RS, 2020 a 2021

Caracterização das tipologias de violências	N	%
Violência sexual		
Não	228	78,9
Sim	49	17
Não informado no inquérito	12	4,1
Violência psicológica: tipos de ameaças		
Não foi descrito no formulário	156	54
Utilizando somente faca	49	17
Utilizando outra forma não especificada no formulário	29	10
Utilizando duas ou mais formas de ameaça	41	14,2
Utilizando somente arma de fogo	14	4,8
Violência física: tipos de agressões*		
Empurrão	164	56,7
Tapa	135	46,7
Puxão de cabelo	133	46,1
Soco	122	42,2
Chute	103	35,6
Enforcamento/sufocamento	92	31,8
Arremesso de objetos contra a mulher	21	7,3
Lesão com objeto perfurocortante	12	4,1

Apertos no corpo da mulher	9	3,1
Queimaduras	2	0,7
Mordida	2	0,7
Choque	1	0,3
Cabeçada	1	0,3
Atendimento médico		
Não	231	79,9
Sim	45	15,6
Não informado no inquérito	13	4,5

*Havia a possibilidade de responder nos inquéritos mais de uma alternativa, por isso o "n" é maior e a porcentagem está acima dos 100%

Foram identificadas questões, como o abuso de substâncias e antecedentes criminais por VCM, entre as variáveis dos agressores. Cerca de 29,4% (n=85) dos homens faziam uso abusivo de álcool e 69,2% (n=200) dos agressores não possuíam antecedentes de registros criminais de VCM.

Discussão

O presente estudo evidenciou variáveis, como raça, grau de instrução, estado civil, número de filhos, moradia e dependência do agressor, além de outros fatos registrados nos inquéritos policiais de mulheres, que sofreram violência perpetrada pelo parceiro íntimo, durante a pandemia da COVID-19. A literatura aponta dados semelhantes ligados às características das mulheres, demonstrando que, muitas vezes, representam pessoas jovens, mães e com baixo nível de escolaridade.^{3,17-18} Mulheres solteiras ou divorciadas/separadas também aparecem em maior quantitativo, o que pode estar atrelado às tentativas de rompimento da relação com o agressor e da transposição do ciclo de violência.¹⁹

Em se tratando da variável racial, observou-se divergência dos dados nacionais, os quais apontam prevalência em mulheres afrodescendentes.^{3,17-18} Entretanto, considera-se preciso ponderar que o racismo estrutural constitui fator que corrobora com o processo de embranquecimento e negação da autodeclaração da raça negra.

Muitas vezes, no Brasil, ser negro é atrelado à inferioridade, fazendo com que as pessoas neguem a sua identidade racial por medo da rejeição da sociedade.²⁰ Frente a isso, pondera-se que algumas declarantes podem não se reconhecer como negras e, por isso, houve a maior porcentagem de violência em mulheres brancas.

A última edição do estudo intitulado “Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil” do IBGE revela que, nos últimos três anos, a maior parte das mulheres que sofreram violência oriunda de parceiro ou ex-parceiro íntimo eram pretas ou pardas (6,3%) contra 5,7% referente às brancas. Destaca-se, ainda, que a maior proporção de declarantes pretas ou pardas foi identificada na região sul do Brasil (6,9%),²¹ embora os dados do Censo Demográfico, do ano de 2022, indiquem que a maioria da população feminina nessa região seja branca (73,6%).¹⁶

Além disso, perdura até o tempo atual a supervalorização do fenótipo do branco europeu como sinônimo de beleza, benevolência e superioridade.²⁰ Soma-se a isso a vulnerabilidade socioeconômica apresentada pela população negra²⁰ e o racismo estrutural e institucional dos serviços de saúde e de segurança pública.¹⁵ Durante a pandemia, também se observou a não priorização dos serviços de apoio às mulheres em situação de violência, como serviços “essenciais”.¹¹ Esses aspectos podem ter implicado na baixa procura pela DEAM, entre as mulheres negras, para concretizar a denúncia contra seus companheiros.

No Brasil, as mulheres negras são as mais atingidas pela violência, inclusive a letal, quando comparadas às não negras. Ao considerar o delineamento por regiões do país, nota-se que, em todas as regiões, exceto na região Sul, as mulheres pardas apresentam maior proporção de óbitos, ressaltando a diferença regional. As taxas de feminicídio, em 2020, para as mulheres brancas foi de 2,4 e a de mulheres negras foi de 4,2 por 100 mil habitantes. Os índices mais elevados de violência contra a mulher negra estão associados à vulnerabilidade social, ao fato de serem chefes de família, não possuírem ensino fundamental completo e serem mães de filhos menores de 15 anos.²²

Em relação à moradia, as mulheres que possuem propriedade privada permanecem no ciclo da violência por medo de perder o direito aos seus lares ou para garantir as heranças aos filhos. Em contrapartida, aquelas que saem de suas residências tomam essa decisão pela iminência de um episódio de violência letal. Tal contexto

evidencia a violência patrimonial vivenciada por essas mulheres, na qual os agressores mantêm o controle sobre os bens da família.²³

Na pesquisa em tela, a maioria das mulheres possuía moradia própria ou encontrava-se em residências cedidas por familiares. A partir disso, pondera-se que a família pode constituir a principal rede de apoio para o transpor do ciclo da violência. Contudo, muitas vezes, observa-se que a falta de políticas habitacionais direcionadas às mulheres, que vivenciam situações de violência, faz com que elas busquem abrigos em ambientes superlotados, com condições precárias e compartilhados com outras famílias, gerando a possibilidade de exposição a novas violências ou de reviver o ciclo da violência doméstica intergeracional.²³

Ainda nesse viés, estudos apontam que a dependência financeira pode representar um fator de risco para a VCM.^{2,17} Nesse sentido, após entrevistar 1.116 mulheres, pesquisa apontou que a dependência financeira foi referida em 29% dos casos como um dos motivos para a não realização da denúncia, uma vez que as mulheres tinham receio de não conseguir prover o sustento da família após o afastamento do agressor.² Assim, faz-se necessário contribuir para o empoderamento delas sobre os direitos legalmente instituídos, para que, durante a separação, a partilha dos bens seja equânime, além de fomentar a criação de políticas públicas que auxiliem as mulheres na reestruturação da vida, após o rompimento do relacionamento com o agressor.²³

Nos inquéritos policiais, as mulheres referiram não depender financeiramente do agressor. Considera-se que esse achado pode estar atrelado à inserção expressiva da mulher no mercado de trabalho, desfazendo paradigmas culturais de submissão ao homem e auxiliando-a no seu maior empoderamento.²³ Contudo, isso não significa que mulheres financeiramente independentes não sejam vítimas de VCM, mas pode sugerir que elas se mantêm em relações afetivas com os agressores por outros motivos, por exemplo, dependência emocional, presença de filhos ou controle do agressor sobre as finanças da família.

Ainda se pode observar alguns fatos anteriores à realização do boletim de ocorrência. Nessa perspectiva, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública avaliou os tipos de agressões sofridas por mulheres no ano de 2020 e 7,9% das mulheres relataram

terem sido vítimas de amedrontamento ou perseguição nos últimos 12 meses anteriores ao estudo,³ dado semelhante ao mencionado nos resultados encontrados na presente pesquisa.

Diante disso, as tentativas de distanciamento do agressor podem constituir um fator de risco considerável para o aumento das agressões, pois o rompimento pode despertar a ira do algoz. Com isso, novos episódios de violência podem ocorrer, expondo a mulher a agravos e ao próprio feminicídio.^{3,20} Inicialmente, as mulheres buscam o transpor da violência sozinhas ou procuram auxílio de amigos, familiares e instituições religiosas. Porém, na maioria das vezes, não obtêm êxito e recorrem à ajuda profissional especializada.²⁴ Os profissionais da área de saúde e segurança pública são os mais citados como agentes colaboradores com o fim do ciclo.²⁵

Nos 289 inquéritos policiais, observou-se um total de 17 crimes. Estudo sinaliza que, nos primeiros dias de isolamento e quarentena, o número de boletins de ocorrências por VCM diminuiu 9,4% no RS, quando comparado ao ano de 2019. Contudo, relatos de VCM nas redes sociais aumentaram em 431%.¹⁰

Desse modo, sabe-se que o isolamento social e a quarentena representaram medidas de prevenção ao contágio do vírus causador da COVID-19.¹⁰ Contudo, esse contexto propiciou uma maior permanência das mulheres com seus agressores. Durante a pandemia, muitos parceiros restringiram a proximidade das mulheres com suas redes de apoio, aumentaram o controle e a vigilância sobre a vida das parceiras e limitaram o seu acesso aos serviços de combate à VCM, conforme relato de 17 mulheres que vivenciaram situações de violência na Inglaterra.⁹

Outros fatores também podem estar atrelados ao aumento da violência no período da pandemia. Dentre eles, a escassez de atividades sociais; o estresse econômico gerado pela instabilidade financeira; os papéis de gênero que culminaram em uma sobrecarga do serviço doméstico e aos filhos às mulheres; as brigas conjugais por conflitos interpessoais e traições; o uso de álcool e outras substâncias; as nuances do relacionamento conjugal e a vulnerabilidade da mulher frente a essas situações.⁵

No ano de 2020, em que perdurava a pandemia, o crime de ameaça apresentou redução de 22,5% nas delegacias do RS, quando comparado ao ano de 2019.³ A nível nacional também houve diminuição de 11,8%. Seguindo esta tendência, o delito de

lesão corporal também sofreu queda de 7,4% no Brasil e de 9,4% no RS.⁷ Convém destacar que a diminuição dos registros oficiais pode representar a ocultação de muitos casos, que não chegaram às autoridades competentes.

Em relação ao turno da ocorrência, a literatura aponta que a noite é o período mais violento para as mulheres, apresentando maior incidência de feminicídios e mortes violentas intencionais nesse período.²⁶ No presente estudo, constatou-se que o turno da noite foi mais recorrente para a realização do boletim. Contudo, é preciso sinalizar que o horário do registro nem sempre representa o momento exato da agressão, e sim quando a mulher conseguiu procurar ajuda. Por isso, não é possível afirmar se, nesse turno, houve mais casos ou mais registros.

Diante desses achados, é preciso considerar que as Delegacias de Defesa da Mulher, geralmente, realizam atendimentos somente no período diurno e durante a semana. Aos finais de semana e à noite, as denúncias são realizadas no plantão da Delegacia Civil. Entretanto, as situações de vulnerabilidade, às quais as mulheres estão expostas, não se restringem apenas ao período diurno.²⁷

Por muito tempo e ainda hoje, em várias regiões, as delegacias policiais impedem, diminuem e/ou desqualificam as situações de VCM, reforçando posicionamentos machistas e opressores. Diante disso, as DEAM foram criadas com o intuito de propor um novo modelo de atendimento às mulheres que sofrem situações de violência.²⁷ Portanto, infere-se haver a necessidade de adequação quanto ao horário de funcionamento das DEAM, garantindo atendimento em tempo integral às mulheres.

Em relação aos meses do ano, até o presente momento, não há estudos que investiguem minuciosamente essa variável. Nos inquéritos policiais, observou-se que o maior quantitativo de denúncias ocorreu no mês de janeiro de 2021 e isso pode ser justificado pelo contexto vivenciado nesse período, no qual as medidas de distanciamento social estavam sendo flexibilizadas e a população começou a retornar a rotina, possibilitando, assim, que as mulheres buscassem ajuda nos serviços.

No que tange aos tipos de violência, nesse estudo, prevaleceram as agressões físicas, psicológicas e sexuais. Nesse sentido, é pertinente destacar que a violência sexual marital ainda é assunto velado na sociedade. Essa violência ocorre quando os algozes abusam sexualmente de suas companheiras, muitas vezes ancorados pela

dominação e submissão enraizadas nos relacionamentos abusivos, como também no pensamento patriarcal de que a mulher deve satisfazer o homem. Assim, a dominação do abusador sobre sua companheira faz com que esses abusos não sejam identificados claramente. Entretanto, o estupro marital é mais recorrente do que apontam os dados apresentados nas pesquisas.²⁸

Na presente pesquisa, 17% das mulheres referiram abusos nos relacionamentos. Contudo, frente ao desconhecimento desse tipo de violência sexual dentro da relação afetiva e a conseqüente subnotificação desses casos, supõe-se que o quantitativo seja muito maior. Ressalta-se, assim, a importância de orientar as mulheres e a sociedade em geral, a fim de evitar e/ou reduzir as situações de violência perpetradas rotineiramente pelos companheiros agressores e, também, fomentar as denúncias sobre relações abusivas.

As mulheres sinalizaram, principalmente, ameaças utilizando faca e arma de fogo. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública,³ 5,9 milhões de mulheres (8,5%) foram ameaçadas com tapas, empurrões ou chutes e 2,1 milhões (3,1%) com arma branca ou de fogo no ano de 2020.

A violência física foi relatada em 797 vezes, visto que cada mulher poderia marcar mais de uma opção referente a sua vivência pessoal. Sendo assim, para proporcionar uma melhor análise dos dados, as agressões foram agrupadas em 13 tipos. Dentre estas, os empurrões, tapas e puxões de cabelo prevaleceram nas denúncias.

Segundo estudo, que analisou a vitimização de mulheres durante o primeiro ano da pandemia, 6,3% das entrevistadas revelaram terem sofrido agressões por meio de tapas, empurrões ou chute.³ Logo, observam-se semelhanças entre os achados das pesquisas. À vista disso, após a agressão, a procura por atendimento médico foi referida por poucas mulheres e esse dado coaduna-se com resultados encontrados na literatura. Segundo a sétima edição da pesquisa "Violência doméstica e familiar contra a mulher", a procura pela rede de atenção à saúde foi identificada em apenas 26% dos casos.²

Pesquisa aponta que, após a agressão, 44,9% das entrevistadas não procuraram serviços oficiais ou suas redes de apoio. Segundo os autores, 35% buscaram a delegacia ou serviços de combate à VCM.³ Frente a isso, revisão sistemática reafirma que, durante a pandemia, os episódios de violência aumentaram em número e gravidade, porém a

procura pelos serviços para denunciar ou buscar ajuda diminuíram, quando comparados a outros anos.⁵ Isso pode ser relacionado às restrições da pandemia que causaram o fechamento de alguns serviços, a necessidade de circulação limitada das pessoas e o maior controle dos agressores sobre as mulheres.

Supõe-se que essa situação está associada, muitas vezes, ao longo período de relacionamento abusivo, que culmina em dependência emocional, gerada pelas ameaças. Com isso, a mulher passa a ter receio de não ser amparada pelas políticas públicas vigentes e, após a procura por ajuda não ser protegida, e tornar-se vítima fatal do agressor. Além disso, também emerge a vergonha por “ser uma mulher que sofreu agressão”. Logo, o receio pelos julgamentos pode fazer com que ela retarda a procura pelo serviço.²⁹ Ainda foram coletadas variáveis relacionadas ao agressor e que diziam respeito ao uso de substâncias lícitas e ilícitas e aos antecedentes criminais de VCM. Nesse sentido, observou-se o uso abusivo de álcool nos episódios de violência registrados nos inquéritos. Este achado condiz com outros estudos que remetem o abuso de álcool como aspecto desencadeante de violência doméstica² e fator de risco para a ocorrência de agressões.³

A maioria dos agressores não possuía ficha criminal prévia relacionada a delitos contra as mulheres. Não possuir antecedentes revela que os atos de violência não são restritos somente a homens “propensos” a serem violentos, mas sim, a todos os homens criados na cultura patriarcal e machista, que subjuga o gênero feminino. Essa afirmação condiz com a realidade de 70% dos participantes do grupo reflexivo do projeto “Daqui pra frente”, que não apresentavam ficha criminal de crimes contra as mulheres antes da primeira denúncia. Segundo os autores, o projeto em questão promove encontros com os agressores para reflexão e desconstrução do pensamento machista, abordando temáticas de enfrentamento à VCM.²⁸

Como limitações do estudo, pode-se apontar a análise restrita apenas aos inquéritos finalizados, o que sugere a possibilidade de identificar novos achados. Outra limitação apresentada foi a introdução recente do Formulário Nacional de Avaliação de Risco de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher durante o período de coleta de dados. Essa situação resultou na exclusão de alguns inquéritos, pois alguns profissionais ainda não estavam habituados a oferecer o formulário para preenchimento pelas declarantes.

A compreensão profunda sobre essas variáveis permite que sejam realizadas ações de prevenção, rastreamento e acompanhamento das mulheres de maneira efetiva, a fim de diminuir os agravos causados pela violência. Como forma de prevenção, considera-se que os achados desse estudo podem contribuir para que os profissionais da saúde, em especial os enfermeiros, que estão mais próximos à população, desenvolvendo cuidado direto, reconheçam as mulheres com maior vulnerabilidade e estejam preparados para identificá-las e assisti-las de forma integral, com ações de saúde direcionadas para esses grupos.

Espera-se também que o estudo possa contribuir no debate sobre a temática em espaços acadêmicos e na inserção da temática no currículo universitário, permitindo a criação de uma cultura de enfrentamento à violência contra a mulher ao longo da formação em enfermagem. A aproximação com o tema na graduação pode auxiliar para que os profissionais se sintam preparados para atuar em ações educativas na sociedade, oferecendo visibilidade e valorização das mulheres, por meio de grupos de apoio e proteção.

Conclusão

Este estudo buscou apresentar um panorama geral sobre os inquéritos policiais disponíveis na DEAM, traçando algumas características das mulheres que sofreram situações de violência durante a pandemia de COVID-19, em um município da fronteira oeste do RS. O perfil encontrado nos resultados coaduna-se com os achados evidenciados pela literatura nacional, divergindo nas variáveis ligadas à raça, dependência financeira dos agressores e antecedentes criminais de VCM. O perfil que preponderou na análise dos inquéritos foi composto por mulheres jovens, autodeclaradas brancas, solteiras, com ensino fundamental, que não dependiam financeiramente do agressor e que possuíam filhos com ele.

A análise realizada durante o período pandêmico evidencia o aumento dos casos de violência, sendo que os fatores causais incluem as medidas de restrição, o isolamento social que resultou em mais tempo de convivência com os agressores, o afastamento das redes de apoio, a instabilidade econômica, as incertezas sobre o futuro, o consumo de álcool e outras substâncias, os papéis de gênero, a sobrecarga física e mental, além da vulnerabilidade das mulheres em situações de catástrofes e

instabilidades globais. Diante desse cenário, é imprescindível a adoção de estratégias, como a criação de uma rede de serviços de apoio às mulheres, integrada e bem estruturada, de modo que elas possam buscar auxílio em diferentes locais, contando com profissionais capacitados para oferecer atendimento adequado e assertivo.

Além disso, é necessária a reestruturação das políticas públicas, com o objetivo de garantir apoio integral e efetivo, que proteja tanto a saúde física quanto a emocional das mulheres e de seus filhos. A divulgação de campanhas e materiais informativos sobre VCM, bem como a promoção de serviços de denúncia, casas de abrigos para o auxílio imediato e ações de sensibilização da população sobre o tema, são mecanismos essenciais para a redução dos índices alarmantes de violência.

Referências

1. Couto VA, Rocha RLS, Ribeiro LML, Silveira AM. Intersectorialidade e ações de combate à violência contra a mulher. *Rev Estud Fem.* 2018;26(2):e45859. doi: 10.1590/1806-9584-2018v26n245859.
2. Senado Federal (BR), Instituto de Pesquisa DataSenado. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Pesquisa DataSenado: Violência doméstica e familiar contra a mulher [Internet]. 2017 jun [acesso em 2023 out 27];(7):1-82. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>.
3. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil [Internet]. 2021 [acesso em 2023 out 27]. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>.
4. Secretaria de Saúde Pública (RS). Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha [Internet]. Porto Alegre: Secretaria de Saúde Pública; 2021 [acesso 2023 out 27]. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>.
5. Stock TO, Gonsales ML, Guimarães SS, Costa AB. Violência contra as mulheres na pandemia de Covid-19: uma revisão sistemática. *Physis.* 2024;34:e34037. doi: 10.1590/S0103-7331202434037pt.
6. Noman AH, Griffiths MD, Pervin S, Ismail MN. The detrimental effects of the COVID-19 pandemic on domestic violence against women. *J Psychiatr Res.* 2021;134:111-2. doi: 10.1016/j.jpsychires.2020.12.057.
7. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 [Internet]. Brasília (DF): Fórum Brasileiro de Segurança Pública; 2020 [acesso em 2023 out 27]. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>.
8. Reuters; Cristoferi C, Fonte G. In Italy, support groups fear lockdown is silencing domestic abuse victims. New York (NY): The New York Times, 2020 Apr 04.

9. Vora M, Malathesh BC, Das S, Chatterjee SS. COVID-19 and domestic violence against women. *Asian J Psychiatr.* 2020;53:102227. doi: 10.1016/j.ajp.2020.102227.
10. Vieira PR, Garcia LP, Maciel ELN. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? *Rev Bras Epidemiol.* 2020;23:e200033. doi: 10.1590/1980-549720200033.
11. Sifat RI. Impact of the COVID-19 pandemic on domestic violence in Bangladesh. *Asian J Psychiatr.* 2020;53:102393. doi: 10.1016/j.ajp.2020.102393.
12. Barbosa JPM, Lima RCD, Santos GBM, Lanna SD, Andrade MAC. Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia de covid-19: diálogos e possibilidades. *Saúde Soc.* 2021;30(2):e200367. doi: 10.1590/S0104-12902021200367.
13. Odorcik B, Ferraz BP, Bastos KC, Rossetto M. Violência doméstica à mulher: percepção e abordagem profissional na atenção básica na pandemia de Covid-19. *Rev Enferm UFSM.* 2021;11:e74. doi: 10.5902/2179769265865.
14. Sehnem GD, Lopes EB, Tier CG, Ribeiro AC, Maciel VQS, Castilhos L. Violência contra as mulheres: atuação da enfermeira na atenção primária à saúde. *Rev Enferm UFSM.* 2019;9:e62. doi: 10.5902/2179769235061.
15. Souza NR, Hino P, Taminato M, Okuno MFP, Gogovor A, Fernandes H. Violência contra mulher parda e preta durante a pandemia: revisão de escopo. *Acta Paul Enferm.* 2024;37:eAPE00682. doi: 10.37689/acta-ape/2024AR0000682.
16. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades e Estados [Internet]. Brasília (DF): IBGE; 2022 [acesso 2024 out 23]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/uruguaiana.html>.
17. Dias LB, Prates LA, Cremonese L. Perfil, fatores de risco e prevalência da violência contra a mulher. *Sanare (Sobral).* 2021;20(1):102-14. doi: 10.36925/sanare.v20i1.1555.
18. Bezerra AR, Rodrigues ZMR. Violência contra mulheres: o perfil da vítima e do agressor em São Luís - MA. *Rev Dep Geogr.* 2021;41(1):e176806. doi: 10.11606/eISSN.2236-2878.rdg.2021.176806.
19. Morgado R. Separação: Riscos e Feminicídio in Saberes plurais: produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social. In: Maia R, Cruz V, organizadores. *Saberes Plurais: produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social.* Rio de Janeiro (RJ): Ed. UFRJ; 2020. V. 6; p. 39-60.
20. Silveira R, Rosa R, Fogaça G, Santos L, Nardi H, Alves M, et al. Reflexões sobre a coleta do quesito raça/cor na Atenção Básica (SUS) no Sul do Brasil. *Saúde Soc.* 2021;30(2):e200414. doi: 10.1590/S0104-12902021200414.
21. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Brasília (DF): IBGE; 2024 [acesso em 2024 out 24]. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf.
22. Nery MGD, Nery FSD, Pereira SRS, Cavalcante LA, Gomes BM, Teles ACO, et al. Fatores associados ao homicídio de mulheres no Brasil, segundo raça/cor, 2016-2020. *Ciênc Saúde Colet.* 2024;29(3):e10202023. doi: 10.1590/1413-81232024293.10202023.
23. Ludermir R, Souza F. Moradia, patrimônio e sobrevivência: dilemas explícitos e silenciados em contextos de violência doméstica contra a mulher. *Rev Bras Estud Urbanos Reg.* 2021;23:e202126. doi: 10.22296/2317-1529.rbeur.202126.
24. Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021 [Internet]. São Paulo: FBSP; 2021 [acesso em 2023 out 27]. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>.

25. Machado DF, Almeida MAS, Dias A, Bernardes JM, Castanheira ERL. Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada? Ciênc Saúde Colet. 2020;25(2):483-94. doi: 10.1590/1413-81232020252.14092018.
26. Aguiar IR, Aguiar CT, Bittencourt Neto AL, Souza Filho EA, Almeida DAL. Violência contra a mulher: estupro marital sobre a análise jurídica. Braz J Dev. 2021;7(1):102590-609. doi:10.34117/bjdv7n061.
27. Goes EDA. A vergonha social e o medo: obstáculos para a superação da violência doméstica contra a mulher. Braz J Dev. 2019;5(11):23627-45. doi: 10.34117/bjdv5n11-06.
28. Bueno RM, Boiko JG, Bagatin TS. Possibilidades e limites na intervenção com homens autores de violência doméstica. Rev Relicário. 2020;7(14):58-70. doi: 10.46731/RELICARIO-v7n14-2020-170.
29. Souza MB, Silva MFS. Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. Pensando Famílias [Internet]. 2019 [acesso em 2023 out 27];23(1):153-66. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v23n1/v23n1a12.pdf>.

Contribuições de autoria

1 – Letícia Barbosa Dias

Graduanda em enfermagem – bdiasleticia@gmail.com

Concepção, desenvolvimento da pesquisa e redação do manuscrito; Revisão e aprovação da versão final

2 – Jarbas da Silva Ziani

Enfermeiro, Mestrando – jarbas_ziani@outlook.com

Revisão e aprovação da versão final

3 – Ana Paula de Lima Escobal

Enfermeira, Doutora – anapaulaescobal01@gmail.com

Revisão e aprovação da versão final

4 – Jussara Mendes Lipinski

Enfermeira, Doutora – jussaradelip@hotmail.com

Revisão e aprovação da versão final

5 – Kelly Dayane Stochero Velozo

Autor Correspondente

Enfermeira, Doutora – kellydsvelozo@gmail.com

Concepção, desenvolvimento da pesquisa e redação do manuscrito; Revisão e aprovação da versão final

6 – Lisie Alende Prates

Autor Correspondente

Enfermeira, Doutora – lisieprates@unipampa.edu.br

Concepção, desenvolvimento da pesquisa e redação do manuscrito; Revisão e aprovação da versão final

Editor-Científico: Eliane Tatsch Neves

Editor Associado: Eva Guilherme Menino

Como citar este artigo

Dias LB, Ziani JS, Escobal APL, Lipinski JM, Velozo KDS, Prates LA. Intimate partner violence against women: an analysis of police investigations during the COVID-19 pandemic. Rev. Enferm. UFSM. 2024 [Access at: Year Month Day]; vol.14, e36:1-22. DOI: <https://doi.org/10.5902/2179769287876>